

AÇÃO POLICIAL

RJ publica decreto para reduzir mortes em operações

Após o STF (Supremo Tribunal Federal) determinar a formulação de um plano para reduzir a letalidade policial, o Governo do Rio de Janeiro publicou ontem um decreto criando o Plano Estadual de Redução de Letalidade em decorrência de Intervenção Policial, medida que já começa a valer a partir de sua publicação. Assinado pelo governador Cláudio Castro (PL), o decreto tem como objetivo diminuir as mortes em ações da polícia aprimorando três eixos: recursos humanos, recursos materiais e procedimentos administrativos e operacionais.

No primeiro eixo, as Polícias Militar e Civil devem submeter seus integrantes a atividades que permitam desenvolver e aprimorar habilidades socioemocionais. Além disso, devem passar por acompanhamento psicológico. No entanto, um anexo do próprio decreto diz que os policiais já recebem acompanhamento psicológico e que já dispõem de atividades voltadas à educação socioemocional.

O decreto determina também que a polícia disponha de aulas sobre direitos humanos, algo que, segundo a PM, já existe no currículo de formação dos agentes. A Folha perguntou ao governo fluminense por que o decreto inclui medidas que já existem, mas não houve resposta até a publicação desta reportagem. Quanto ao segundo eixo, que versa sobre os recursos materiais, o decreto determina que as polícias invistam em equipamentos de inteligência, como softwares de interceptação de dados e de descryptografia, para diminuir a possibilidade de confronto nas operações.

Os agentes também deverão carregar câmeras portáteis em uniformes para que suas ações sejam gravadas. O governador Cláudio Castro (PL) já tinha anunciado essa medida em dezembro do ano passado, dizendo que o estado iria fazer a maior aquisição de câmeras portáteis do mundo, com 21 mil dispositivos. Segundo o decreto, os equipamentos também serão instalados em helicópteros e viaturas blindadas. Já o eixo que trata sobre os procedimentos administrativos prevê que, em operações planejadas e não emergenciais, os agentes não podem utilizar bens públicos, como postos de saúde e escolas, como base de operações. As polícias também devem iniciar operações em horários em que há menor circulação de pessoas, evitando principalmente os horários escolares.

Além dos três eixos, o decreto estabelece a Comissão de Monitoramento e Gestão, cuja função é definir e acompanhar indicadores sobre o plano. O órgão será formado por seis membros: governador do estado; o secretário de Estado de Polícia Civil; o secretário de Estado da PM; a diretora-presidente do ISP (Instituto de Segurança Pública) e por dois membros indicados pelo governador, que também irá presidir a comissão. De acordo com Cecília Oliveira, diretora-executiva do instituto Fogo Cruzado, o plano divulgado pelo governo não tem medidas objetivas, cronogramas e previsão de recursos para implementar as ações, medidas que o STF havia determinado.

O Rio de Janeiro tem índices elevados de mortes em ações policiais. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o estado foi o quinto em letalidade policial em 2020.

Já a cidade do Rio foi o município brasileiro com os maiores números absolutos de mortes em intervenções policiais, com 415 vítimas. Os dados estão no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado no ano passado.

NEGOCIAÇÕES

Ucrânia vê avanço lento para fim da guerra, Rússia amplia cerco em Mariupol

Às vésperas de completar um mês de guerra na Ucrânia, o presidente Volodimir Zelenski disse em um discurso na noite de terça-feira passada que as negociações de paz com a Rússia avançam em ritmo lento.

A invasão determinada por Vladimir Putin fez com que aproximadamente um quarto da população ucraniana deixasse suas casas. Apesar da tensão que transcende o Leste Europeu, a avaliação de analistas é de que as forças russas sofreram perdas significativas e estão paralisadas pelo menos uma semana na maioria das frentes devido a problemas de abastecimento e à resistência da Ucrânia.

A "operação militar especial", como Moscou quer chamar a guerra, não conseguiu capturar nenhuma das grandes cidades ucranianas, mas tem intensificado a pressão sobre pontos estratégicos, como Mariupol. A região portuária está sob cerco russo e vive uma grave crise humanitária.

O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden está na Europa. Trata-se da primeira viagem do democrata ao exterior desde o início da guerra, e a expectativa é que dela decorram novas medidas para aumentar a retaliação contra Moscou.

Biden vai se reunir com líderes europeus e da Otan, a aliança militar ocidental, em Bruxelas, na Bélgica. O americano também deve ir à Polônia, país que faz fronteira com a Ucrânia e para o qual foi a maior parte dos refugiados -2,1 milhões do total de 3,6 milhões contabilizados pela Organização das Nações Unidas.

O secretário-geral da Otan, Jens Stoltenberg, adiantou ontem dois temas que devem ser tratados na cúpula: a preparação de novos grupos de batalha na Europa Oriental para impedir a Rússia de atacar qualquer um dos membros da aliança militar e o envio de mais assistência à Ucrânia, incluindo equipamento para "se proteger contra ameaças químicas, biológicas, radiológicas e nucleares".

Um resultado mais imediato da articulação de Biden com seus aliados na Europa é esperado hoje, com o anúncio de uma nova rodada de sanções contra a Rússia. De acordo com a imprensa americana, o pacote de retaliações dos EUA deve incluir medidas contra parlamentares russos.

A expectativa da Ucrânia é a de que Putin, que não conseguiu subjugar o vizinho rapidamente como esperava, seja agora obrigado a recuar para negociar um cessar-fogo e a retirada das tropas russas.

"É muito difícil, às vezes conflituoso, mas passo a passo estamos avançando", disse Zelenski.

O secretário-geral da ONU, o português António Guterres, também disse reconhecer progressos "aparecendo em várias questões-chave". Sem detalhar quais seriam esses avanços, disse que eles são suficientes para encerrar o período de hostilidades. As Nações Unidas, no entanto, dizem não ver sinais de que a Rússia está pronta a se comprometer com o fim do conflito. Moscou deu mais exemplos disso, na retórica e na prática. Em entrevista à CNN americana, o principal porta-voz do Kremlin, Dmitri Peskov, recusou-se a descartar a possibilidade de usar armas nucleares.

Segundo ele, esse é um recurso que a Rússia poderia utilizar em caso de uma "ameaça existencial" -o que se entende como uma referência à expansão da Otan em nações do seu entorno. A garantia de que a Ucrânia não integrará a organização está na lista de exigências de Putin para o fim da guerra.

Na prática, a Rússia intensificou o cerco sobre Mariupol. A tomada da cidade seria estratégica para os interesses de Moscou, uma vez que poderia se tornar uma ponte entre a Crimeia, anexada em 2014, e os territórios se-

paratistas no leste. No início da semana, forças russas deram um ultimato para que a cidade se rendesse -a proposta foi recusada pelas autoridades ucranianas.

Imagens de satélite da empresa americana Maxar mostram a destruição maciça do que já foi uma cidade de mais de 400 mil pessoas, com colunas de fumaça subindo de prédios residenciais em chamas. Apesar de Mariupol ocupar uma posição central no desenrolar do conflito, as informações sobre o cenário local ainda são imprecisas, uma vez que a imprensa tem sido impedida de reportar livremente.

Zelenski acusou as forças russas de bloquear a passagem de um comboio que levaria ajuda humanitária aos civis que permanecem em Mariupol e de sequestrar 15 dos motoristas que conduziam os veículos de assistência. "Estamos tentando organizar corredores humanitários estáveis para os moradores de Mariupol, mas quase todas as nossas tentativas, infelizmente, são frustradas pelos ocupantes russos, por bom-

bardeios ou por terror deliberado", disse. Em uma atualização diária de seus serviços de inteligência, o Ministério da Defesa do Reino Unido disse que todo o campo de batalha no norte da Ucrânia -que inclui enormes colunas blindadas que atacaram Kiev anteriormente- agora está "estático", com invasores aparentemente tentando se reorganizar.

Ainda segundo o ministério britânico, os russos tentam ligar as tropas em Mariupol às que estão próximas a Kharkiv na esperança de cercar as forças ucranianas, enquanto no sudoeste do país a tentativa é de contornar a cidade de Mikolaiv para tentar avançar sobre Odessa, o maior porto da Ucrânia.

Houve ainda, segundo autoridades locais, bombardeios esporádicos em outras cidades durante a noite, com dois civis mortos na região de Mikolaiv, uma ponte destruída na região de Tcherniv e prédios residenciais e um shopping atingidos em dois distritos de Kiev, ferindo pelo menos quatro pessoas.

CEL PARTICIPAÇÕES S/A - CELPAR

CNPJ Nº 02.201.787/0001-85

AVISO - Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social à Rua Maria Angélica, 310 - parte, Jardim Botânico - RJ, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021. RJ, 22/03/2022. A Diretoria.

LICEU FRANCO BRASILEIRO S/A

CNPJ Nº 33.547.449/0001-23

AVISO - Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social à Rua das Laranjeiras, 5, 11, 13 e 15, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021. RJ, 22/03/2022. A Diretoria.

CONDOMÍNIO DO LOTEAMENTO SÍTIO BOM.

SITUADO NA RODOVIA RIO SANTOS, KM 442, MANGARATIBA/RJ

CNPJ 30.204.523/0001-10

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Retificação da data de realização da Assembleia Geral Ordinária que anteriormente estava agendada para o dia 02/04/2022 (dois de abril de dois mil e vinte e dois), a qual passará para o dia 16/04/2022 (dezesseis de abril de dois mil e vinte e dois), sendo mantido o mesmo horário e local. Foi inserido na pauta para deliberação o item 6 - Utilização do abastecimento de água da praia por casas residenciais, e item 7 - Avaliação e aprovação de judicialização do abaixo assinado Enel; Contando com a presença de todos, pois a omissão implicará na concordância com as decisões dos presentes.

Mangaratiba, 24 de março de 2022.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021

A Pregoeira Débora Schmutzler Abrahão convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 128/2021 no dia 05/04/2022 às 10h00min. - Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar (ELETRODO AUTO ADESIVO DESCARTÁVEL MULTIFUNCIONAL ADULTO, COM FUNÇÃO DE MONITORIZAÇÃO DE ECG MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO E DESFIBRILADOR, QUE SEJA COMPATÍVEL COM O CARDIOVERSOR MEDTRONIC, MODELO LIFEPAK 20 etc.). Processos nº. 33409.008460/2021-85. O Pregão será realizado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

CECM DOS SERVIDORES DO COLÉGIO PEDRO II

Campo de São Cristóvão, 177- Térreo, São Cristóvão - RJ

CNPJ nº 02.910.387/0001-49 Nire: 3340003126-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Colégio Pedro II, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 214, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no auditório do SINDSCOPE, situado no Campo de São Cristóvão, nº 177, São Cristóvão - RJ, CEP 20921-440, no dia 29 de março de 2022, às 11 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação, às 12 horas, com a presença da metade e mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 13 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia: 1. Assembleia Geral Ordinária 1. Prestação de Contas do exercício de 2021; 2. Destinação das Sobras apuradas ou rateio das perdas; 3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; 4. Fixação dos honorários e das cédulas de presença da diretoria; 5. Rateio das despesas; 6. Aplicação do FATES; 7. Aprovação do regulamento da auditoria interna; 8. Outros assuntos de interesse social. Rio de Janeiro, 24 de março de 2021

José Fernandes Vieira

Diretor Presidente

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS

SERVIDORES DA ECT LTDA - COOPCORREIOS

CNPJ: 42.100.982/0001-33 - NIRE JUCERJA Nº 33400011309.

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA

GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Cooperativa, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número 2.844, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sua sede social, na Avenida Presidente Vargas, 3077 - Térreo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20210-030 no hall da cooperativa no dia 07 de abril de 2022, às 15:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 16:00 horas, com a presença de metade e mais um dos associados em segunda convocação; ou às 17:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária 1. Prestação de contas do exercício de 2021; 2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; 3. Fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença dos membros da diretoria e conselho fiscal; 4. Fixação do prazo para restituição de capital de ex-associados; 5. Rateio das despesas; 6. Aprovação do Regulamento de Auditoria Interna; 7. Outros assuntos de interesse geral. Assembleia Geral Extraordinária 1. Reforma no Estatuto Social, Capítulo IV art. 13 reajuste da cota mínima mensal e do capital social. Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.

Carlos Alberto da Costa Zaranza

Diretor Presidente.



Direito & Justiça

Legislação respalda uso de máscara no ambiente de trabalho

A legislação permite a qualquer empregador que mantenha o uso obrigatório de máscaras por seus trabalhadores no ambiente de trabalho. E esse respaldo está expresso na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ao dispor que cabe ao empregador, no uso de seu poder diretivo, e com lastro no artigo 157, II da CLT, zelar pela saúde e segurança dos seus trabalhadores. A indumentária de proteção facial ganhou notoriedade com a pandemia da Covid-19, mas muitos locais obrigatoriamente já utilizavam esse instrumento para garantir a qualidade higiênica diante do que faziam, manuseavam etc.

Entretanto, sobreveio um monte de dúvidas, a partir do momento em que o Governador João Doria, por meio do Decreto Estadual 66.575/22 anunciou a flexibilização do uso de máscaras em todos os ambientes, com exceção do transporte público - e seus respectivos locais de acesso, como estações de Metrô - e nos locais destinados à prestação de serviços de saúde.

Sob a ótica trabalhista, que estuda a relação entre empregadores e empregados, alguns questionamentos estão sendo feitos em relação a esta flexibilização, na medida em que ainda vigora em nosso País, a Portaria Conjunta 20, alterada pela Portaria Interministerial 14/2022, e que continua a exigir a obrigatoriedade de máscaras.

Assim, num primeiro plano, enquanto esta Portaria não for revogada ou alterada, há uma determinação federal de que o uso de máscaras é obrigatório como medida de enfrentamento contra a disseminação da Covid-19 e suas variantes.

Mas, outros entendimentos defendem que, como o STF decidiu pela legitimidade de municípios e estados tratar de forma autônoma sobre normas relativas ao combate da Covid19, podem eles abolir a utilização da máscara em ambientes abertos e fechados, públicos e privados.

Este conflito de normas e entendimentos leva a diversas interpretações. Estamos testemunhando, diariamente, diversas repartições públicas e empresas determinarem a manutenção da obrigatoriedade do uso de máscaras, inobstante o anúncio feito pelo Governo Paulista. Dessa forma, deparando-se com questionamentos sobre a regularidade da medida.

Todos os argumentos têm fundamentos sólidos. O empregador, no ambiente de trabalho, pode manter a obrigatoriedade do uso das máscaras, fazendo uso de normativas internas, como regulamentos e outras normas de conduta que são instrumentos a serem observados por seus empregados, no ambiente laboral. Isso, inclusive, pode ser visto diariamente em locais como restaurantes. Os clientes podem até ficar sem máscara, mas todos os que ali labutam continuam a usá-las.

E há algo ainda mais importante a ser considerado. A Covid-19 alterou profundamente o conhecimento sobre formas de contaminação. Portanto, como em outras culturas, o uso de protetor facial para evitar contaminar ou contaminar-se continuará como ato de livre arbítrio entre as pessoas, inclusive nos locais de trabalho.

Leonardo Jubilut

Advogado especializado em direito trabalhista, sócio do Jubilut Advogados

Otan prepara grupos para defender países europeus

O secretário-geral da Otan, Jens Stoltenberg, disse ontem que está preparando novos grupos de batalha na Europa Oriental para impedir a Rússia de atacar qualquer um dos membros da aliança militar.

Segundo o norueguês, os grupos serão formados por cerca de 1.500 soldados cada um e serão distribuídos na Hungria, na Eslováquia, na Romênia e na Bulgária.

O anúncio ocorre na véspera de uma cúpula entre as lideranças da Otan, à qual estará presente o presidente dos EUA, Joe Biden. Stoltenberg adian-

tou que os líderes devem anunciar o envio de mais assistência à Ucrânia, incluindo equipamento para "se proteger contra ameaças químicas, biológicas, radiológicas e nucleares".

Na prática, um ataque russo a qualquer país da Otan demandaria uma resposta militar da aliança, o que agravaria as dimensões da crise e poderia ser o gatilho para uma Terceira Guerra Mundial.

Stoltenberg disse que a guerra na Ucrânia representa um "novo normal" para o bloco, que, por sua vez, teria que "responder a essa nova realidade".

Nota

EMBAIXADOR DA NICARÁGUA NA OEA SE REBELA E CHAMA GOVERNO DO PAÍS DE DITADURA

O embaixador da Nicarágua na OEA (Organização dos Estados Americanos) se rebelou contra o governo de seu país. Ele acusou o regime de Daniel Ortega de ser uma ditadura que desrespeita direitos humanos e sufoca a população. Baseado em Washington, Arturo McFields Yescas é representante permanente da Nicarágua na OEA, que tem sede na capital americana. Em uma reunião do Conselho Permanente da entidade, ontem pela manhã, Yescas disse que falava em nome de mais de 177 presos políticos e mais de 350 pessoas que morreram desde 2018. "Denunciar a ditadura do meu país não é fácil, mas defender o indefensável é impossível.

reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, observado o disposto no Art. 13 (xvi) acima; (ix) escolher e destituir auditores independentes; (x) deliberar sobre quaisquer matérias não reguladas no Estatuto Social da Companhia, resolvendo os casos omissos. **Seção III - Diretoria - Art. 24** - A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será composta por no mínimo 3 e no máximo 5 membros, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Financeiro, e os demais Diretores sem designação específica. **Parágrafo Primeiro** - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a indicação do Conselho de Administração. **Parágrafo Segundo** - Em caso de vacância do cargo de Diretor, o Conselho de Administração será imediatamente convocado para eleição do substituto, de forma a preencher o mínimo de cargos de Diretoria exigido por este Estatuto Social. **Parágrafo Terceiro** - Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores. **Art. 25** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos Diretores por escrito, através de fax, correio eletrônico ou correspondência com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 3 dias úteis. O quórum de instalação da reunião é a maioria dos Diretores em exercício. **Parágrafo Primeiro** - A convocação de que trata o caput deste Art. 25 se dará por dispensada quando presentes, à respectiva reunião, todos os Diretores. **Parágrafo Segundo** - As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião e serão lavradas em Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria, devendo as atas ser assinadas pelos Diretores presentes. **Art. 26** - A Diretoria é o órgão de administração executiva da Companhia, cabendo-lhe executar a política e as diretrizes básicas definidas pela Assembleia Geral, bem como a representação da Companhia. **Art. 27** - Competem à Diretoria, além das atribuições fixadas em lei e no art. 16 deste Estatuto Social, as seguintes atribuições: (a) implementar os planos e programas previstos para a Companhia, conforme definidos em Assembleia Geral; (b) executar a política comercial, técnica, administrativa e financeira da Companhia, de acordo com os planos de negócios e orçamentos da Companhia; (c) admitir e demitir empregados; (d) executar os orçamentos anuais e plurianuais, dentro das diretrizes básicas estabelecidas pela Assembleia Geral; (e) preparar e submeter à apreciação da Assembleia Geral todos os documentos exigidos na legislação aplicável e neste Estatuto Social, necessários à boa administração da Companhia, incluindo, mas não limitado a planos de negócios; e (f) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e executar as deliberações da Assembleia Geral. **Art. 28** - Competem exclusivamente aos diretores da Companhia: (a) orientar, supervisionar e garantir a elaboração, implementação e operacionalização dos processos e procedimentos relativos aos controles internos e gestão de riscos associados às atividades sob sua responsabilidade; (b) verificar sistematicamente a adoção e o cumprimento dos processos e procedimentos de que trata o item "(a)" do art. 28 acima, como também a manutenção de sua adequação, definindo e implementando planos de ação destinados ao saneamento de deficiências da Estrutura de Gestão de Riscos e do Sistema de Controles Internos; e (c) aprovar os limites de exposição para as atividades de negócio que impliquem em assunção de riscos relevantes. **Art. 29** - A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, perante quaisquer terceiros, e repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante os órgãos fiscalizadores de suas operações, compete a qualquer Diretor, individualmente, ou a 1 procurador da Companhia a quem tenham sido outorgados poderes específicos. **Parágrafo Primeiro** - Os atos que impliquem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia somente produzirão efeitos se assinados por 2 Diretores em conjunto, ou por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador, ou ainda, por 2 procuradores, observados os limites previstos neste Estatuto Social, especialmente no Art. 13 acima. **Parágrafo Segundo** - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por meio de mandato assinado por 2 Diretores, devendo ser especificados, no respectivo instrumento de mandato, os atos ou operações que o procurador poderá praticar e a duração do mandato. O mandato "ad judicium" pode ser outorgado por prazo indeterminado. **Parágrafo Terceiro** - A apólice de seguro, o termo de consócio e demais documentos correlatos, deverão ser assinados por 2 Diretores em conjunto, por 1 Diretor em conjunto com 1 Procurador, ou ainda, por 2 Procuradores em conjunto, desde que o mandato de outorga de poderes aos Procuradores seja realizado em observância ao parágrafo segundo acima e aos limites previstos neste Estatuto Social, especialmente no Art. 13 acima. **Art. 30** - É vedado aos Diretores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder avais, fianças e outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objetivo social. **Capítulo Quinto - Do Conselho Fiscal - Art. 31** - A Companhia terá um conselho fiscal integrado por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, ao qual competirão as atribuições previstas em lei. **Parágrafo Primeiro** - O funcionamento do conselho fiscal não será permanente, sendo instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas nos termos do art. 161 da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Segundo** - O pedido de funcionamento do conselho fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia, ainda que a matéria não conste do edital de convocação. **Parágrafo Terceiro** - A Assembleia que receber pedido de funcionamento do conselho fiscal e instalar o órgão deverá eleger os seus membros e fixar-lhes a remuneração. **Parágrafo Quarto** - Cada período de funcionamento do conselho fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Capítulo Sexto - Do Exercício Social, dos Lucros e sua Distribuição - Art. 32** - O exercício social iniciar-se-á no dia 1º de janeiro de cada ano e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, data em que serão levantados o balanço geral e os demais demonstrativos exigidos por lei. **Parágrafo Único** - O lucro líquido apurado em cada exercício terá a seguinte destinação: (i) 5% serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá o montante de 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o § 1º do art. 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (ii) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do art. 195 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório nos termos do art. 33 abaixo; (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do art. 33 abaixo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no art. 197 da Lei das Sociedades por Ações; (v) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, reter com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Art. 196 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) a Companhia poderá manter a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimento", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumento de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias, até o limite de 100% do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingência, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social subscrito da Companhia. (vii) uma parcela, por proposta dos órgãos de administração, poderá ser destinada à constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, observado o disposto no art. 195-A da Lei das Sociedades por Ações; e (viii) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais. **Art. 33** - Os acionistas têm direito de receber, como dividendo mínimo obrigatório, parcela equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Primeiro** - A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, levantar demonstrações financeiras intercalares mensal, trimestral

ou semestralmente e distribuir dividendos com base nas demonstrações financeiras intercalares, observados os limites legais. **Parágrafo Segundo** - A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Art. 34** - Salvo a deliberação em contrário, o dividendo será pago no prazo máximo de 90 dias da data em que for declarado e, sempre, dentro do mesmo exercício social em cujo pagamento tenha sido deliberado. **Capítulo Sétimo - Dissolução e Liquidação - Art. 35** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o conselho fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **Capítulo Oitavo - Lei Aplicável - Art. 36** - Este Estatuto Social será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

Id: 2381498

WILSON SONS SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.
CNPJ 03.562.124/0001-59 / NIRE 33.2.0802115-6
41ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WILSON SONS HOLDINGS BRASIL S.A. ("Companhia"), companhia com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua da Quitanda, 86 - 5º andar, sala 501, Centro, CNPJ 33.130.691/0001-05, NIRE 33202804493 de 18/01/93, neste ato representada por seus Diretores **Arnaldo Calbucci Filho**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da identidade nº 88.572-D CREA/SP, CPF 035.819.038-06, e **Fabricia Gomes de Souza**, brasileira, divorciada, engenheira, portadora da identidade nº 08423528-2 IFP/RJ, CPF 009.002.977-19, ambos domiciliados na Rua Jardim Botânico, 518 - 4º andar, Jardim Botânico - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22461-000, na qualidade de única sócia da **WILSON SONS SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.** ("Sociedade"), sociedade empresária limitada com sede na cidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro, na Rua Engenheiro Fábio Goulart, 605 (parte), Ilha da Conceição, inscrita no CNPJ sob nº 03.562.124/0001-59 e no NIRE nº 33.2.0802115-6, por despacho de 11/12/2007, resolve: Aprovar a redução de capital em razão da retificação do valor do capital social de R\$708.068.533,00 (setecentos e oito milhões, sessenta e oito mil e quinhentos e trinta e três reais), dividido em 708.068.533 (setecentas e oito milhões, sessenta e oito mil e quinhentas e trinta e três) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 427.340.382 (quatrocentos e vinte e sete milhões, trezentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e sete reais), dividido em 427.340.382 (quatrocentos e vinte e sete milhões, trezentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e dois) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, detido integralmente pela sócia Wilson Sons Holdings Brasil S.A., com o cancelamento de 280.728.151 (duzentas e oitenta milhões, setecentos e vinte e oito mil e cento e cinquenta e uma) quotas de emissão da Sociedade no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. A retificação se dá em razão de divergências apuradas no reprocessamento de informações históricas contábeis das sociedades do Grupo Wilson Sons que adotavam/adotam o dólar como moeda funcional e movimentações societárias subsequentes. A diferença apresentada deve-se aos efeitos de aumentos de capital realizados pela acionista Wilson Sons Holdings Brasil S.A. na Sociedade via cessão de quotas/ações em sociedades que tiveram seu patrimônio líquido reapresentado. As informações já foram devidamente corrigidas nas demonstrações financeiras da Companhia previamente aprovada pelos acionistas. Diante da presente retificação, a Cláusula Quinta do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula Quinta** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 427.340.382 (quatrocentos e vinte e sete milhões, trezentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e dois reais), dividido em 427.340.382 (quatrocentos e vinte e sete milhões, trezentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, detido integralmente pela sócia Wilson Sons Holdings Brasil S.A." Rio de Janeiro, 22 de março de 2022. **WILSON SONS HOLDINGS BRASIL S.A.** - Arnaldo Calbucci Filho, Fabricia Gomes de Souza

Id: 2381319

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

LICEU FRANCO BRASILEIRO S/A
CNPJ Nº 33.547.449/0001-23

AVISO - Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social à Rua das Laranjeiras, 5, 11, 13 e 15, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021. RJ, 22/03/2022. A Diretoria.

Id: 2381553

CEL PARTICIPAÇÕES S/A - CELPAR
CNPJ Nº 02.201.787/0001-85

AVISO - Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social à Rua Maria Angélica, 310 - parte, Jardim Botânico - RJ, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021. RJ, 22/03/2022. A Diretoria.

Id: 2381586

BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S.A.
CNPJ Nº 15.138.043/0001-05 - NIRE 3330016289.5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A Brasilcap Capitalização S.A. ("Companhia") convoca seus acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO") a ser realizada exclusivamente por meio digital, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução Normativa DREI nº 79/2020, por meio da plataforma Microsoft Teams, no dia 31/03/2022, às 15h, em primeira convocação, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Deliberar sobre distribuição de dividendos: ratificar a deliberação do Conselho de Administração sobre pagamento de dividendos intermediários com origem nas reservas de lucros apuradas nas demonstrações financeiras do exercício 2020; 2) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o Balanço Patrimonial, apreciar o Relatório da Administração, Relatórios dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, Pareceres dos Atuais Independentes e do Conselho Fiscal e Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; 3) Deliberar sobre aprovação do Lucro Líquido do exercício e sua destinação: ratificar a deliberação do Conselho de Administração sobre constituição de reserva legal, pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e constituição de outras reservas de lucros; 4) Eleger/releger os membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes - mandato 2022/2023; 5) Fixar a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal; 6) Ratificar as deliberações do Conselho de Administração sobre atos de eleição e renúncia de administradores; 7) Fixar a remuneração anual global dos Administradores e delegar ao Conselho de Administração a fixação da remuneração dos membros da Diretoria. **II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Deliberar sobre o pagamento de participação dos empregados e diretores nos lucros da Companhia: ratificar as deliberações do Conselho de Administração; 2) Assuntos de Ordem Geral. Os acionistas que desejem participar da referida AGOE, pessoalmente ou por meio de procuradores, devidamente constituídos nos termos do §1º do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, deverão encaminhar a seguinte documentação para o e-mail [\[rio@brasilcap.com.br\]\(mailto:rio@brasilcap.com.br\), até 09h do dia 28/03/2022, 2 \(dois\) dias antes da data de realização do referido conclave: \(i\) no caso de acionista pessoa física - documento de identidade válido com foto, ou, caso aplicável, documento de identidade de seu procurador e a respectiva procuração; \(ii\) no caso de acionista pessoa jurídica - documento de identidade válido com foto do representante legal e documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato e cópia dos atos constitutivos e da ata de eleição do respectivo administrador. Após a conferência da documentação do acionista e/ou de seu representante legal, a administração da Companhia encaminhará, via e-mail, as instruções de acesso para participação da referida AGOE. A Companhia ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGOE, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital. Rio de Janeiro, 21 de março de 2022. **Ulisses Christian Silva Assis** - Presidente do Conselho de Administração.](mailto:societa-</p>
</div>
<div data-bbox=)

Id: 2381064

QUISSAMÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME.
CNPJ: 24.164.534/0001-11
CONCESSÃO DE LICENÇA

QUISSAMÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME. torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA AMBIENTAL INTEGRADA LAI nº IN052531, com validade até 26 de novembro de 2025, para atividade de extração de areia em cava seca, para uso na construção civil, em uma área autorizada pela ANM através do processo 890.199/2013, georreferenciada segundo as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24 K 247212,18 N e 7554678,06 E, na RODOVIA EDUARDO CARNEIRO DA SILVA, S/Nº, KM 46 - SÍTIO ALEGRIA - ZONA RURAL, município de QUISSAMÁ. (Processo nº: E-07/002.13727/2016)

Id: 2357405

TASA LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 28.726.412/0001-22
AUDITORIA AMBIENTAL

A TASA LUBRIFICANTES LTDA torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 09/03/2022, Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento correspondente ao período de 2020/2021, para realizar as atividades de coleta de óleos lubrificantes usados e/ou contaminados, refinado e distribuição de óleos, e informa que este estará à disposição para consulta na Rodovia Presidente Dutra, 20.000, Quadra 1 - km 183 - Comendador Soares no Município de Nova Iguaçu, no período de 01/04/2022 a 01/10/2022 no horário das 8h às 16h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo E-07/200867/1999)

Id: 2380681

FABRIMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ: 33.064.262-0001/79
AUDITORIA AMBIENTAL

FABRIMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 23/10/2021, o Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2021, referente à atividade de fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações hidráulicas, e informa que este estará à disposição para consulta na Rodovia Presidente Dutra, 1.362 - Pavuna, no município do Rio de Janeiro, no período de 24/01/2022 a 28/01/2022, no horário das 08h às 15h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo E-07/201521/2003)

Id: 2362167

TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 05.759.383/0001-08
AUDITORIA AMBIENTAL

TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 22/02/2022, Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento do ano base de 2021 para recebimento, armazenamento (9.730 m³ em dez tanques aéreos) e distribuição de combustíveis (gasolina, biodiesel, óleo diesel, etanol anidro e hidratado), em concomitância com a recuperação do solo e/ou água subterrânea e informa que este estará à disposição para consulta na Rua Miguel de Cervantes, 215 - Vila Actura - Campos Elíseos no município de Duque de Caxias, no período de 25/03/2022 a 25/03/2023, no horário 8h às 17h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo E-07/506973/2011)

Id: 2379569

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA TIJUCA
CNPJ.42.108.795.0001-04

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com o artigo 24º do estatuto, ficam os senhores sócios quites convocados para esta Assembleia em nossa sede, Rua Barão de Mesquita 149, Tijuca dia 10 de abril de 2022, as 15 horas e as 15:30 horas em segunda com qualquer número conforme determina o artigo 26º do Estatuto, na seguinte ordem do dia: a) Aprovar relatório da Diretoria b) Eleição do Conselho Deliberativo para o Biênio 2022-2024. Atenciosamente, Raul Fernandes de Oliveira Junior - Presidente. Rio de Janeiro 15 de março de 2022.

Id: 2381613

TARGA S/A
CNPJ: 00.157.774/0005-54
AUDITORIA AMBIENTAL

A empresa TARGA S/A, torna público que entregou ao Instituto Estadual do Meio Ambiente - INEA, em 22/02/2022, RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL do ano de 2021 referente as atividades de fabricação de artefatos de borracha, informa que este estará à disposição para consulta na Av. Venezuela, 110 - Saúde - Rio de Janeiro de Segunda à sexta, das 10h às 18h.

Id: 2381391

CIA. PETROP. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CPTRANS
CNPJ nº. 30.240.238/0001-55 - NIRE/JUCERJA nº. 33300152377
CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, com sede na Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis/RJ, para participarem da assembleia geral ordinária, prevista para ocorrer no próximo dia 28 de abril de 2022, às 10h00min, na sede da empresa, com a seguinte pauta: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2021; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do período; 3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação de sua remuneração. Achem-se a disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa supramencionada, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021. Petrópolis, 22/03/2022. Thiago Galheigo Damaceno - Presidente do Conselho de Administração da CPTRANS.

Id: 2381102

HEXAG VESTIBULARES RJ LTDA.
CNPJ/ME nº 26.246.292/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os senhores sócios da Hexag Vestibulares RJ Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.246.292/0001-30 ("Sociedade"), a se reunirem em Reunião de Sócios a realizar-se no dia 01 de abril de 2022, às 10h30 em primeira convocação e às 11h00 em segunda convocação, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, Torre E, sala 1004, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP 05319-000, nos termos dos artigos 1.071 da Lei nº 10.406, de

CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - CABERJ | CNPJ/MF nº 42.182.170/0001-84

Agência Nacional de Saúde Suplementar
ANS - nº 32.436-1

de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, não existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das eventuais constatações de auditoria. Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 2022.

**WH Auditores Independentes - CVM Nº 8710 CRC-RJ 000319/O-8 - CNPJ Nº 42.465.302/0001-85
LUIS ALBERTO NAVA SALAZAR - Responsável Técnico - CONTADOR CRC RJ - 034860/O**

Economia

CONSELHO MONETÁRIO

CMN aprova resolução que muda open banking para open finance

O CMN (Conselho Monetário Nacional) aprovou ontem uma resolução que marca o lançamento oficial do open finance, projeto evolutivo do open banking. O open finance, ou sistema financeiro aberto, prevê a integração de serviços não bancários ao modelo, ampliando o compartilhamento de dados pessoais, bancários e financeiros entre instituições - mediante autorização prévia do cidadão - para variados setores, incluindo seguradoras, corretoras de investimentos, câmbio e previdência.

"Espera-se com isso facilitar a compreensão por parte do público em geral, visto que a profusão de terminologias (open banking e open finance) torna o entendimento da iniciativa mais complexo, podendo, inclusive, afetar, por parte dos clientes, a predisposição à utilização de produtos e serviços", disse a autoridade monetária em nota. Outra mudança deter-

minada pela resolução refere-se à estrutura definitiva de governança do open finance, cujo modelo deverá ser submetido para aprovação do BC até 30 de junho. "Verificou-se a necessidade de explicitar algumas atribuições e deveres dessa estrutura para o monitoramento e a resolução de problemas decorrentes de descumprimentos pelas instituições de suas obrigações no âmbito do ecossistema do open finance", afirmou.

Boas práticas de governança, como políticas de controles internos, gestão de riscos, auditoria, transparência e outros dispositivos voltados para o bom funcionamento do sistema também foram incorporados à regulamentação.

O CMN é um órgão colegiado formado pelo presidente do BC, Roberto Campos Neto, pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, e pelo secretário especial de Tesouro e Orçamento, Esteves Colnago.

SAÚDE

STJ autoriza reajuste por faixa etária em plano coletivo

O STJ (Supremo Tribunal de Justiça) autorizou o reajuste de planos de saúde coletivos por faixa etária. Porém, a mudança deve seguir três regras básicas: deve existir uma previsão contratual, seguir normas de órgãos governamentais reguladores e não deve ser feito com cálculos aleatórios ou percentuais desarrastados, ou seja, injustos.

A decisão foi tomada de forma unânime pela Segunda Turma do STJ. A mudança deve atingir principalmente idosos que estão prestes a completar 60 anos. De acordo com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), são, em média, 7,4 milhões de beneficiados com 59 anos ou mais.

Esse reajuste é discutido no Judiciário pois a ANS só impõe de valor para planos indivi-

duais e familiares. Assim, de acordo com entidades protetoras dos consumidores, as operadoras impõem aumentos abusivos, o que acaba dificultando o uso por parte dos idosos.

A Segunda Turma do STJ ainda determinou que, quando observarem preços abusivos nos reajustes, os juízes deverão determinar quem produzirá as provas, ou seja, as operadoras ou os próprios usuá-

rios dos planos.

A questão dos planos de saúde já está sendo discutida, no Brasil, em outros desdobramentos, como sobre os limites da lista de tratamentos que devem ser bancados pelos planos. Em fevereiro, o julgamento para discutir sobre o tema foi adiado. Na ocasião, mães se acorrentaram ao STJ em ato de protesto por tratamento para seus filhos com deficiência.

CRÍTICA

Guedes diz que reforma tributária 'foi bloqueada no Senado por interesses'

O ministro da Economia, Paulo Guedes, declarou ontem que a aprovação da Reforma Tributária no Senado não aconteceu em razão de "interesses" dos senadores. Guedes ainda classificou a não aprovação do texto como "pouca inteligência" dos parlamentares aliados ao governo de Jair Bolsonaro (PL).

"A proposta foi bloqueada no Senado por interesses. Amigos nossos em um ato - que eu achei de pouca inteligência - bloquearam a reforma no Senado. Achei de pouca inteligência porque nós tributávamos muito moderadamente lucros e dividendos. Só 15% quando o mundo inteiro é 30%", disse em participação no congresso da Abrainc (Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias).

Guedes afirmou que a não aprovação pode deixar a votação da proposta para um próximo governo e culminar na alta dos tributos já previsto no texto.

"Agora não aprovamos, não aproveitamos a oportunidade de posicionamento, rolamos isso para um próximo governo e um próximo governo pode pensar diferente, mesmo se formos nós. De repente, (a taxa de tribu-

tos) vai ser um pouco maior para castigar", comentou.

Apesar da possibilidade de a votação dos textos passar para o próximo governo, Guedes comentou que ainda conta com o apoio dos presidentes da Câmara e do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) e Arthur Lira (PP-AL), respectivamente, para a reforma passar. Ele também disse que a tributação de lucros e dividendos pode ultrapassar os 30% caso o "outro lado" ganhe a eleição no pleito deste ano.

"Eu sei que o outro lado ganharia, que eu acredito que não vai ganhar, vai não ser progressiva, vai ser 30 e tantos por cento (a taxa de tributos) quando poderia ser a metade. Então, não achei um ato inteligente, ainda há tempo, o presidente da Câmara e Senado disseram que vão quebrar o paradigma que em ano de eleição não se faz reforma. Eles dizem que farão. Eu tenho toda razão neles porque eles têm tentado nos ajudar na aprovação dos nossos projetos."

Ambas as propostas da Reforma Tributária e Administrativa estão paradas no Congresso. No caso da proposta tributária, há mais de um projeto concorren-

te, que ainda estão nas comissões tanto da Câmara dos Deputados quanto do Senado.

Dentre as resistências declaradas à reforma, há a do setor de serviços, sob o temor de aumento da carga tributária. A proposta também não é consenso entre governadores, a exemplo daqueles das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A PEC em discussão propõe simplificação tributária sobre o consumo em dois tributos de valor agregado, um nacional - a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), a partir da unificação do IPI, Cofins, e Cofins-Importação, PIS e Cide-Combustíveis-, e um subnacional - o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), reunindo o ICMS e o ISS.

Na quarta-feira passada, presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, admitiu as resistências enfrentadas pela reforma tributária e a possibilidade de ela não ser votada pela CCI (Comissão de Constituição e Justiça) da Casa.

Havia a expectativa que o colegiado pudesse retomar a votação da matéria, mas a polêmica PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que pretende reformular o sistema de tributação

brasileiro ainda tem arestas a serem aparadas.

"Pode ser que haja uma dificuldade de se votar amanhã", reconheceu o presidente do Senado.

"Se não for possível apreciá-la amanhã por algum motivo, qualquer que seja, certamente a CCI tem o compromisso de sua apreciação nas sessões subseqüentes", disse a jornalistas.

Pacheco reafirmou o compromisso de pautar a matéria assim que for aprovada pela CCI, mas ponderou sobre a complexidade do tema e a necessidade de um consenso para que ela possa ser aprovada.

O senador disse aguardar um posicionamento do relator, Roberto Rocha (PSDB-MA), e do presidente da CCI, Davi Alcolumbre (DEM-AP). "Espero que haja um andamento em relação à PEC da reforma tributária", declarou Pacheco.

O presidente Jair Bolsonaro (PL) afirmou na segunda-feira passada que a reforma tributária, uma das propostas de seu governo, não deve avançar este ano, mas considera que talvez seja possível aprovar a reforma administrativa.

o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (Bem).

"Essas iniciativas deram mais fôlego para os empreendedores e permitiram que eles sobrevivessem aos impactos da pandemia. Esses programas foram essenciais para que muitas empresas se mantivessem abertas", disse Melles ao apresentar a jornalistas o resultado da pesquisa.

Já a Taxa de Empreendedorismo Inicial (TEA), formada por quem abriu um negócio há menos de 3,5 anos e também por quem realizou alguma ação para ter seu próprio empreendimento ou o tinha inaugurado até três meses antes da data da pesquisa, recuou 2,4 pontos percentuais, passando de 23,4%, em 2020, para 21%, em 2021. Isto apesar dos chamados empreendedores nascidos (os do segundo grupo, que tomaram alguma iniciativa para se tornar dono de um negócio), isoladamente, terem se mantido no mesmo patamar do ano anterior - o que, segundo o Sebrae, "evidencia que ainda há muitas pessoas procurando o empreendedorismo como alternativa de ocupação".

RELATÓRIO GLOBAL

Taxa de empreendedorismo voltou a cair no Brasil em 2021

ALEX RODRIGUE/ABRASIL

Após ter perdido 9,4 milhões de empreendedores ao longo de 2020, o Brasil voltou a registrar queda da taxa nacional de empreendedorismo total em 2021.

Segundo o relatório Global Entrepreneurship Monitor (GEM), realizado pelo Sebrae e pelo Instituto Brasileiro de Qualidade e Produtividade, o número de pessoas entre 18 e 64 anos de idade que, no ano passado, tinham seu próprio negócio formal ou fizeram algo para abri-lo não passou de 43 milhões. Um ano antes, este resultado chegava a 44 milhões. E em 2019, a 53,4 milhões de pessoas.

Apesar de "ligeira" se comparada à de 2020, a queda verificada no último ano foi suficiente para que, em 2021, a Taxa de Empreendedorismo Total (TTE) chegasse ao patamar mais baixo

desde 2013. A taxa indica o percentual da população adulta ocupada como empreendedor. Em 2021, a proporção foi de 30,4%, contra 31,6% em 2020 e 38,7% em 2019, quando foi registrado o mais alto índice após 2015 (39,3%).

Apesar do resultado negativo, o Brasil ascendeu duas posições no ranking global em termos de taxa de empreendedorismo total, subindo do sétimo lugar ocupado em 2020, para o quinto lugar em 2021, ficando atrás apenas da República Dominicana (45,2%); Sudão (41,5%); Guatemala (39,8%) e Chile (35,9%). Entre 47 países listados no relatório, o Canadá ocupa o oitavo lugar das nações com maiores taxas de empreendedorismo (27,4%); os Estados Unidos a 14ª posição (24,5%) e a Noruega o último lugar, com apenas 6,6% da população adulta empreendendo.

ESTABELECIDOS

Um dado considerado positivo pelo Sebrae foi a volta do crescimento dos chamados empreendedores estabelecidos, ou seja, aqueles que estão à frente de um negócio há mais de 3,5 anos.

Após dois anos em queda, a taxa teve um incremento de 1,2 ponto percentual e passou de 8,7% da população adulta, em 2020, para 9,9%, em 2021.

Para o presidente do Sebrae, Carlos Melles, o dado revela que parte dos empreendedores que abriram uma empresa pouco antes do início da pandemia de covid-19 conseguiu sobreviver às consequências econômicas da crise sanitária. Em parte, graças a políticas públicas de acesso ao crédito, como o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pro-nampe), e de iniciativas como

CEL PARTICIPAÇÕES S/A - CELPAR
CNPJ Nº 02.201.787/0001-85
AVISO - Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social à Rua Maria Angélica, 310 - parte, Jardim Botânico - RJ, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021. RJ, 22/03/2022. A Diretoria.

JB RÁDIO TAXI
ASSOCIAÇÃO DE MOTORISTAS DE TÁXI DO JARDIM BOTANICO
CNPJ: 74119975/0001-70
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Pelo presente edital e de acordo com o que consta no artigo 30º, letra A, do estatuto social da associação de motoristas de táxi do jardim botânico, o seu presidente exercendo as atribuições que lhe são conferidas, convoca a todos os associados em pleno gozo de seus direitos e deveres sociais, para a realização da 112ª assembleia geral ordinária a ser realizada no dia 09/04/2022, na sede da associação, na rua Ana Neri 2366, Sampaio, Rio de Janeiro, RJ, que conforme artigo 25 do estatuto social, será instalada a partir das 09:00h em primeira chamada com o mínimo de 50 associados, e as 09:30h em segunda chamada com o mínimo de 30 associados, e as 10:00h em terceira e última chamada com o mínimo de 10 associados, com a seguinte ordem do dia: prestação de contas do ano de 2021.
Rio de Janeiro, 25 de março de 2022
Nilson de oliveira faria
Presidente

MRS LOGÍSTICA S/A
CNPJ nº 01.472.222/0001-77 - NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta - Registro CVM nº 01794-9
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Edital de Convocação e Aviso aos Acionistas: Ficam os acionistas da MRS LOGÍSTICA S.A. ("Companhia") convocados, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 2022, às 10 (dez) horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 21-C da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM nº 481/09"), conforme alterada, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: **Em Assembleia Geral Ordinária:** i. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; ii. examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; iii. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a distribuição de dividendos, a aprovação de orçamento de capital para o exercício social de 2022 e a retenção de parcela de lucros, conforme proposta dos órgãos da administração, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76; iv. fixar a remuneração global dos administradores para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** v. aumentar o limite de valor até o qual a Companhia está autorizada a aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária; vi. aumentar o capital social da Companhia; e vii. em vista das deliberações "v" e "vi" acima, alterar o artigo 5º e consolidar o Estatuto Social. Todos os documentos pertinentes às matérias incluídas na ordem do dia estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, situada na Praia de Botafogo, nº 226, sala 707, Botafogo, Rio de Janeiro, e também no site eletrônico da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (rims.com.br). Para participarem da Assembleia, os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos: a) **Pessoas Físicas:** Documento de Identidade (cópia autenticada) e comprovante de sua condição de titular de ações escriturais ou em custódia, expedido nos últimos 30 (trinta) dias úteis pelo Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações de emissão da Companhia; b) **Pessoa Jurídica:** Cópia autenticada do estatuto social ou contrato social em vigor e documentação societária comprobatória de poderes de representação (eleição de administradores e/ou procuração, sendo que, em caso de participação por procuração com poderes especiais, a firma do outorgante deverá estar reconhecida); documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) (cópias autenticadas), e comprovante de sua condição de titular de ações escriturais ou em custódia, expedido nos últimos 30 (trinta) dias úteis pelo Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações de emissão da Companhia; c) **Procuradores:** O acionista pessoa física pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou, advogado nos termos do parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. O acionista pessoa jurídica pode ser representado na Assembleia por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil. Caso o acionista seja representado por procurador, além dos documentos mencionados nos itens "a" e "b" acima, deverá apresentar mandato com poderes especiais e firma reconhecida, além de cópia autenticada do documento de identificação e CPF. d) **Acionistas estrangeiros:** os acionistas estrangeiros deverão apresentar os documentos constantes dos itens "a" e "b", sendo que estes devem ser notariados, consularizados no Consulado brasileiro do país de origem (ou apostilados) e traduzidos por tradutor juramentado. Os acionistas poderão exercer o voto à distância nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, por meio do preenchimento e entrega, até o dia 19 de abril de 2022 (inclusive), do boletim de voto à distância ("boletim"), disponibilizado nesta data, 25 de março de 2022. O acionista poderá enviar o boletim, dentro do prazo informado, para: 1) a Companhia; 2) o escriturador das ações de emissão da Companhia; ou 3) seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central. As orientações e procedimentos para o preenchimento e entrega do boletim podem ser verificadas no próprio boletim e no item 12.2 da última versão arquivada do Formulário de Referência da Companhia. Os acionistas que tiverem interesse em participar da assembleia exclusivamente digital deverão manifestar tal interesse e enviar os documentos e comprovantes de que trata o art. 125 da Lei nº 6.404/76, até o dia 24 de abril de 2022 (2 - dois - dias antes da realização da Assembleia), nos termos do artigo 5º, §3º, da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, mediante envio de e-mail para o seguinte endereço eletrônico: ago@mrs.com.br, devendo indicar o endereço eletrônico (e-mail) para o qual deve ser enviado o link que permitirá o acesso ao sistema para participação na assembleia. Os acionistas que não manifestarem o interesse na participação na assembleia digital e não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui exigido não estarão aptos à participação na assembleia. As informações detalhadas sobre as regras e os procedimentos a serem seguidos para que os acionistas possam participar e votar à distância na assembleia, incluindo informações para acesso e utilização do sistema por meio do qual será realizada a assembleia estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: rims.com.br. Rio de Janeiro, 25 de março de 2022. Luis Fernando Barbosa Martinez - Presidente do Conselho de Administração



ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firms

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ/MF 28.542.017/0001-90
NIRE/JUCERJA 33.5.0000440-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I - DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 11 horas, reuniram-se virtualmente, em cumprimento às disposições legais e estatutárias. **II - COMPARECIMENTO:** MARCOS MENDES SALLES, Presidente do Conselho de Administração da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, TARIMAR GOMES CUNHA, RODRIGO RATKUS ABEL, AGUINALDO BALON e TANIA SUELY CRAVO TAVARES, membros do Conselho de Administração, sendo esta última, membro representante dos empregados da IOERJ nos termos da Lei nº 12.353/2010. Ainda presente, CRISTINA DA SILVA BATISTA, Diretora-Presidente da IOERJ, e CAROLINA ROLAND DANTAS, que secretariou os trabalhos. **III - ORDEM DO DIA:** 1- Aprovação do PLANAT (Plano Anual de Atividades de Auditoria) 2022 e Aprovação do Plano de Negócios 2022; 2- Alteração do entendimento do Artigo 31 §3 Estatuto Social da IOERJ; 3- Discussão sobre assuntos gerais. **IV - DELIBERAÇÃO:** Aberta a sessão pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, em relação ao item 1 da pauta, após análise e deliberação dos senhores Conselheiros, foram aprovados por unanimidade o Plano de Atividades de Auditoria 2022 e o Plano de Negócios 2022 da IOERJ. Quanto ao item 2 da pauta, pela Senhora Diretora-Presidente foi informado que este tema foi objeto da reunião do CONADM de fevereiro de 2022 e após a apresentação da minuta de alteração da redação do artigo, indicou o questionamento da Diretoria Executiva, quanto a possibilidade de alteração do entendimento anterior firmado pelo CONADM na reunião de 10 de dezembro de 2019. Após deliberações, os Conselheiros optaram por alterar o entendimento anterior, firmando o entendimento de que a gratificação única prevista no Artigo 31§3 Estatuto Social da IOERJ deve ser paga em valor proporcional caso o membro da Diretoria seja destituído em momento anterior ao mês de Dezembro. Passando para o item 3 da pauta, pela Senhora Diretora-Presidente, foi dito que encontra-se com uma emergência familiar, por motivos de saúde, e em razão disso, poderá ser necessária sua substituição temporária em caso de ausência. Pelos Conselheiros foi dito que considerando as questões apresentadas pela Senhora Diretora-Presidente, e a fim de cumprir o disposto no Artigo 34§1º do Estatuto Social da IOERJ, ficou decidido que, em caso de eventual ausência, o nome para substituição da Diretora-Presidente é o do Senhor Diretor Financeiro, RODRIGO DE MESQUITA CALDAS. **V - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deste Conselho deu por suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, sendo devidamente assinada pelos Conselheiros, pela Senhora Diretora-Presidente e por mim, Carolina Roland Dantas, secretária, que a lavrei e encerrei.

Arquivada na Jucerja registro nº 00004818170 no dia 24/03/2022.

Id: 2381809

PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO

CNPJ n.º 02.709.449/0001-59
NIRE n.º 3330026039-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

I- DIA, HORA E LOCAL: Assembleia Geral realizada em conformidade com o Estatuto Social da Petrobras Transporte S.A. - Transpetro e a Lei nº 6.404/76, às 17 horas do dia 25 de fevereiro de 2022, na sede social da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Presidente Vargas, nº 328, 10º andar.

II- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Tendo em vista permissivo contido no § 4º, do art. 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a convocação em razão de tratar-se a Petrobras Transporte S.A. - Transpetro de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, conforme Escritura Pública registrada sob n.º 3330026039-1, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, em 30 de junho de 1998, com fulcro no caput do art. 251 da citada Lei nº 6.404/76. Participaram do ato: a- o Presidente da Companhia, Luiz Eduardo Valente Moreira, atendendo determinação contida no artigo 36 do Estatuto Social da Companhia; e b- o representante da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Clarissa Barcellos Berbert Pena, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 125.844 e no CPF/MF sob o nº 084.787.127-47, que apresentou a procuração da Petrobras, depositada na sede da Companhia, e cuja participação foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 79 do "Livro de Presença".

III- MESA: Presidiu os trabalhos o Presidente da Companhia, Luiz Eduardo Valente Moreira, o qual convidou para participar da mesa a procuradora Clarissa Barcellos Berbert Pena, representante da acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, que secretariou os trabalhos.

IV- ORDEM DO DIA: Foi posta à apreciação da Assembleia Geral a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre a redução do Capital Social da Petrobras Transporte S.A. - Transpetro;

V- DELIBERAÇÕES: A acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras votou da seguinte forma em relação à Ordem do Dia:

I. Aprovar a redução do capital social da TRANSPETRO, no montante de R\$56.918.314,23 (cinquenta e seis milhões, novecentos e dezoito mil, trezentos e quatorze reais e vinte e três centavos), apurados na data base 31/12/2021, sem o cancelamento de ações da TRANSPETRO, mediante a entrega à acionista Petrobras, a título de devolução de sua participação no capital social, dos bens e direitos (crédito/ressarcimento) referentes aos investimentos realizados pela TRANSPETRO nos ativos da Petrobras, os quais estão registrados sob a rubrica "Beneficiários em Bens de Terceiros", cujo valor contábil corresponde ao valor de redução de capital mais os ajustes provenientes das variações patrimoniais ocorridas entre a data base e a data da presente.

VI - ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA: Não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente deu a sessão por encerrada, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos participantes: Luiz Eduardo Valente Moreira, Presidente da Companhia e desta Assembleia; Clarissa Barcellos Berbert Pena, representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, e Secretária da Assembleia.

Id: 2381873

PARTICIPAÇÕES EM COMPLEXOS BIOENERGÉTICOS S.A. PCBIOS - EM LIQUIDAÇÃO CNPJ/MF nº 10.174.263/0001-70 NIRE 33.300.287.213

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/03/2022: Data, Local e horário: Aos 15/03/2022, na sede da Sociedade, no Estado do Rio de Janeiro, Cidade do Rio de Janeiro, na Av. Henrique Valadares, 28, Torre A, 8º andar, Centro, às 13:00 horas. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Yasuhiro Uchida, Presidente e Sr. Guilherme Izidoro Andrade Silva Lessa, Secretário. **Ordem do dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (a) aprovação das contas de liquidação, (b) o encerramento da liquidação e a extinção da Sociedade, (c) o registro das deliberações, (d) a guarda de documentos e livros. **Deliberações:** Os acionistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, tomaram as seguintes deliberações: a) O Liquidante da Sociedade, Sr. Guilherme Izidoro Andrade Silva Lessa, ("Liquidante") tendo observado todos os procedimentos previstos nos termos da legislação aplicável, procedeu à arrecadação de bens, livros e documentos da Sociedade, bem como elaborou o inventário e o balanço patrimonial geral do ativo e do passivo. O Liquidante realizou o ativo, liquidou o passivo existente e finalizou o processo de liquidação da Sociedade. Finda a liquidação, o Liquidante apresentou aos Acionistas o relatório da liquidação e as contas finais da Sociedade, os quais foram lidos e integralmente aprovados pelos Acionistas. Nesta mesma oportunidade, os Acionistas declararam ainda concordar plenamente com os valores apresentados no balanço patrimonial de encerramento da Sociedade, levantado em 28/02/2022; De acordo com o balanço patrimonial de encerramento, o relatório da liquidação e contas finais da Sociedade, apresentados pelo Liquidante, todas as obrigações da Sociedade receberam as devidas quitações, não sendo a Sociedade, desta forma, parte em qualquer tipo de relação obrigacional, seja ela de natureza fiscal, civil, comercial ou trabalhista. b) Em face de todo o exposto e considerando a realização do ativo e liquidação do passivo, declararam encerrada a liquidação da Sociedade, aprovando, assim, a sua consequente extinção. c) O Liquidante compromete-se, ainda, a promover o arquivamento da presente Ata na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, para que a Sociedade seja então legalmente considerada extinta, e ainda proceder com os atos societários para o cancelamento e baixa de todas as inscrições da Sociedade perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais. d) A posse dos livros e documentos da Sociedade, ora extinta, ficará a cargo do Liquidante, o Sr. Guilherme Izidoro Andrade Silva Lessa, que se compromete a mantê-los lealmente e diligentemente sob sua guarda. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 15/03/2022. Assinaturas: Mesa: Yasuhiro Uchida - Presidente, assinado digitalmente; Guilherme Izidoro Andrade Silva Lessa - Secretário, assinado digitalmente. Acionistas: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras Por Felipe Camara Moreira, assinado digitalmente; Mitsui & Co. Ltd. Por Yasuhiro Uchida, assinado digitalmente. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 17/03/2022 sob o nº 00004809345 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 00-2022/238377-1 de 16/03/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

Id: 2381902

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S.A.
CNPJ Nº 15.138.043/0001-05 - NIRE 3330016289.5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A Brasilcap Capitalização S.A. ("Companhia") convoca seus acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a ser realizada exclusivamente por meio digital, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução Normativa DREI nº 79/2020, por meio da plataforma Microsoft Teams, no dia 31/03/2022, às 15h, em primeira convocação, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Deliberar sobre distribuição de dividendos: ratificar a deliberação do Conselho de Administração sobre pagamento de dividendos intermediários com origem nas reservas de lucros apuradas nas demonstrações financeiras do exercício 2020; 2) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o Balanço Patrimonial, apreciar o Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, Pareceres dos Atuários Independentes e do Conselho Fiscal e Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, referentes

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações

Associações, Sociedades e Firms..... 1

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms..... 2
Condomínios 3

ao exercício social encerrado em 31/12/2021; 3) Deliberar sobre aprovação do Lucro Líquido do exercício e sua destinação: ratificar a deliberação do Conselho de Administração sobre constituição de reserva legal, pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e constituição de outras reservas de lucros; 4) Eleger/releger os membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes - mandato 2022/2023; 5) Fixar a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal; 6) Ratificar as deliberações do Conselho de Administração sobre atos de eleição e renúncia de administradores; 7) Fixar a remuneração anual global dos Administradores e delegar ao Conselho de Administração a fixação da remuneração dos membros da Diretoria. **II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Deliberar sobre o pagamento de participação dos empregados e diretores nos lucros da Companhia: ratificar as deliberações do Conselho de Administração; 2) Assuntos de Ordem Geral. Os acionistas que desejem participar da referida AGOE, pessoalmente ou por meio de procuradores, devidamente constituídos nos termos do §1º do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, deverão encaminhar a seguinte documentação para o e-mail societario@brasilcap.com.br, até 09h do dia 28/03/2022, 2 (dois) dias antes da data de realização do referido conclave: (i) no caso de acionista pessoa física - documento de identidade válido com foto, ou, caso aplicável, documento de identidade de seu procurador e a respectiva procuração; (ii) no caso de acionista pessoa jurídica - documento de identidade válido com foto do representante legal e documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato e cópia dos atos constitutivos e do ato de eleição do respectivo administrador. Após a conferência da documentação do acionista e/ou de seu representante legal, a administração da Companhia encaminhará, via e-mail, as instruções de acesso para participação da referida AGOE. A Companhia ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGOE, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital. Rio de Janeiro, 21 de março de 2022. **Ulisses Christian Silva Assis** - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2381065

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 33.228.024/0001-51 - NIRE: 33300031359

AVISO AOS ACIONISTAS

A WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A., AVISA que, a partir do dia 25 de março de 2022, estarão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na Praia do Flamengo, 200, 19º andar, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, na rede mundial de computadores no website da empresa (www.wlm.com.br) e no website da CVM - Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), todos os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76 e a Instrução CVM nº 481/09 (incluído o Boletim de Voto à Distância), relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2022
Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite Jaynetti
Presidente do Conselho de Administração

Id: 2381933

CEL PARTICIPAÇÕES S/A - CELPAR

CNPJ Nº 02.201.787/0001-85

AVISO - Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social à Rua Maria Angélica, 310 - parte, Jardim Botânico - RJ, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021. RJ, 22/03/2022. A Diretoria.

Id: 2381588

CIA. PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CPTRANS CNPJ nº. 30.240.238/0001-55 - NIRE/JUCERJA nº. 33300152377 CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, com sede na Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis/RJ, para participarem da assembleia geral ordinária, prevista para ocorrer no próximo dia 28 de abril de 2022, às 10h00min, na sede da empresa, com a seguinte pauta: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2021; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do período; 3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação de sua remuneração. Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa supramencionada, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021. Petrópolis, 22/03/2022. Thiago Galheigo Damaceno - Presidente do Conselho de Administração da CPTRANS.

Id: 2381113

LICEU FRANCO BRASILEIRO S/A

CNPJ Nº 33.547.449/0001-23

AVISO - Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social à Rua das Laranjeiras, 5, 11, 13 e 15, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021. RJ, 22/03/2022. A Diretoria.

Id: 2381557

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 33.228.024/0001-51 - NIRE: 33300031359

AVISO AOS ACIONISTAS

A WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A., AVISA que, em razão do disposto no art. 289, da Lei nº 6.404/76 (alterada pela Lei nº 13.818/2019), em vigor a partir de 01/01/2022, que as publicações de atos e/ou documentos da Companhia não são mais realizadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, permanecendo as publicações sendo efetuadas no "Jornal Monitor Mercantil", na forma da citada lei.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2022
Leandro Cardoso Massa
Diretor de Relações com Investidores

Id: 2381928

Arnaldo Niskier

Membro da Academia Brasileira de Letras, Doutor Honoris Causa da Unirio e Professor de História e Filosofia da Educação

Educação pós-pandemia

Por iniciativa do Dr. Ernane Galvêas, que dirige o Conselho Técnico da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, realizei uma palestra sobre "Educação pós-pandemia". Após minhas considerações, revezaram-se diversos oradores, com uma penca de temas pertinentes.

Arno Welhing concordou com as críticas feitas ao MEC, sobretudo pela omissão em relação ao preparo dos docentes. O Conselheiro Antônio Celso fez algumas recordações dos nossos tempos de UERJ (quase 40 anos) e defendeu ardorosamente a inclusão digital, tema que foi depois muito repetido.

A falta de internet para todos foi um tema recorrente. Falou-se também na necessidade de implantação do ensino técnico, que se tornou uma grande e inadiável prioridade. Depois, focalizou-se o ensino à distância, hoje uma realidade. Mas como preparar os futuros enfermeiros nessa modalidade?

Aspásia Camargo mostrou que a reforma é necessária. "Há muitas portarias e poucas leis." Ela defende a tese de que o dinheiro hoje mal utilizado pelo MEC deveria ser distribuído às Prefeituras e preconiza uma revisão tecnológica.

Marcos Azambuja, com o seu estilo muito pessoal, revela-se um pouco pessimista. Reclama que há uma ruptura de sentimentos entre pais e filhos: "Há competência, talento, mas falta chegar às soluções."

Aurélio Wander, sempre muito seguro, lembrou o que fez Napoleão quando suspendeu as aulas de Moral e Política. Hoje, temos de valorizar a digitalização do ensino. E assim cuidar da educação do futuro.

Joel Rennó lembrou que também no setor da energia a educação é fundamental. Citou os feitos da firma finlandesa Nokia. Rubens Novaes, ex-presidente do Banco do Brasil, com apoio de Olga Simbalista, afirmou que o grande problema da educação é lidar competentemente com a criança. Trabalhar a sua capacidade cognitiva. Nelson Mello e Souza diz que é preciso aprender a pensar, tirando a criança do binômio mendicância/crime. Como se vê, numa simples sessão da CNC, muitas idéias foram surgindo, mostrando que há um vasto caminho a ser percorrido.

GUERRA

Tropas da Ucrânia formadas por neonazistas combatem tropas russas

ANDRÉ LIOHN/FOLHAPRESS

Cerca de 50 combatentes do Batalhão Azov, um grupo paramilitar neonazista que agora faz parte da Guarda Nacional da Ucrânia, se reuniram nesta sexta-feira para a cerimônia de cremação de dois combatentes que foram mortos em Moschum, a nordeste da grande Kiev e a 35 km do centro da capital.

Um deles, que adotou o nome de guerra Tur, retornou ao país após dois anos trabalhando numa empresa de proteção de animais ameaçados de extinção na África do Sul. "Protejo os animais porque não sabem fazer guerra. Faço guerra por eles", disse, enquanto aguardava a chegada dos corpos dos atingidos por um bombardeio. "Não estamos em 2014 (em referência à anexação da Crimeia pelos russos), esta é uma outra guerra - não temos mais combates cara a cara. Hoje os russos nos atacam com morteiros."

Ao anunciar o início de sua "operação militar especial", o presidente russo, Vladimir Putin, citou entre os motivos para desencadear a guerra a necessidade de "desnazificar" a Ucrânia. A existência do Batalhão Azov, criado há oito anos para lutar contra separatistas russos, confirma a presença de neonazistas no país, ainda que não sejam maioria no Exército nem façam parte do governo ucraniano.

Tur, 32, diz que, no início deste ano, não acreditava que a Rússia fosse de fato invadir a Ucrânia. "Putin sempre soube que os ucr-

nianos são melhores soldados do que os russos. Um soldado ucraniano pode combater dez soldados russos e ainda ter grande chance de vencer." Otimista, ele é um entre um desconhecido número de combatentes na linha de frente, cifra que o governo mantém em segredo.

Seja qual for, esses soldados têm hoje em mãos equipamentos militares modernos fornecidos por países ocidentais para empreender não só estratégias de defesa, mas também de contra-ataque, o que vem possibilitando, até agora, em algumas cidades, que as forças ucranianas mantenham suas posições.

Informações do relatório dos serviços de inteligência do Reino Unido divulgado nesta sexta-feira dão conta de que as tropas da Ucrânia estão recapturando cidades a leste de Kiev, e as da Rússia, que tentavam tomar a capital, recuando. De acordo com Volodimir Borisenko, prefeito de Borispol, onde fica o principal aeroporto de Kiev, as forças da Ucrânia retomaram o controle de uma região entre a cidade e Brovari e avançaram, mas pararam para evitar o perigo que a operação representaria aos civis.

Em outra frente, a noroeste de Kiev, os embates ocorrem em meio a ruínas deixadas pelos combates das últimas semanas. Em Irpin, Bucha e Hostomel, tropas ucranianas tentam cercar as russas.

No cemitério de Kiev, enquanto o padre lia o sermão de despedida, o som de explosões de artilharia que parecia ser lan-

çada de dentro da área urbana da capital, de algum lugar muito próximo de onde os dois corpos seriam cremados, era ouvido - e seus efeitos, sentidos em forma de abalos na terra.

Com pouco mais de dois metros de altura, forte sem ser musculoso, com cabelos e barba bem ruivos, o combatente ucraniano, além de ter adotado o nome Tur, segue também um visual inspirado em Thor, deus do trovão na mitologia nórdica, adorado por muitos outros membros da extrema direita ucraniana.

Uma das estratégias de recrutamento do Azov é buscar pessoas como Tur, fascinadas pelo mundo militar, mas que em algum momento foram impedidas de seguir a carreira por motivos físicos, sociais e até psicológicos. Muitas vezes, a convicção ideológica é forjada com o tempo nas zonas de combate.

Na porta da capela, os dois caixões, um aberto e outro lacrado, ficaram expostos a combatentes e familiares dos jovens mortos. Diante das urnas, cobertas com a bandeira amarela e azul da Ucrânia ornamentada com o emblema do Batalhão Azov, o "Wolfsangel", símbolo heráldico alemão inspirado nas armadilhas medievais de caça de lobos, cinco soldados se colocaram em linha e dispararam salvas de tiros depois de um comandante pronunciar as palavras "Slava Ukaini" - Glória à Ucrânia.

O "Wolfsangel" foi utilizado amplamente pelas SS nazistas, inclusive por sua segunda divisão de combate

A pretexto de ajudar Europa, Joe Biden fecha acordo para vender gás

Os Estados Unidos fornecerão à União Europeia (UE) mais gás natural liquefeito (GNL) para ajudar a reduzir a dependência de combustíveis fósseis russos. A informação foi dada pelo presidente norte-americano, Joe Biden, nesta sexta-feira, em meio à reunião de líderes da UE para analisar crise de energia desencadeada pela guerra.

O pacto, anunciado durante visita de Biden a Bruxelas, segue-se a um dia de três cúpulas na cidade, onde os líderes se reuniram para tratar da invasão russa da Ucrânia e ofereceram novo apoio a Kiev.

"Estamos nos unindo para reduzir a dependência da Europa da energia russa", disse Biden aos repórteres. "Não devemos subsidiar o ataque brutal de Putin à Ucrânia."

A Rússia fornece 40% das necessidades de gás da União Europeia e mais de um quarto de suas importações de petróleo. "Como vocês sabem, nosso objetivo é reduzir nossa dependência da Rússia", disse Ursula von der Leyen, chefe da Comissão Europeia, em entrevista conjunta com Biden.

"O compromisso dos Estados Unidos de fornecer à UE pelo menos 15 bilhões de metros cúbicos

(bcm) adicionais de GNL este ano é um grande passo nessa direção", disse ela. "Estamos determinados a nos opor à guerra brutal da Rússia".

Entretanto, como as usinas norte-americanas já estão produzindo GNL em plena capacidade, os analistas disseram que a maior parte do gás adicional que vai para a Europa teria que vir de exportações destinadas a outras partes do mundo.

O objetivo a longo prazo seria garantir, pelo menos até 2030, cerca de 50 bcm por ano de GNL adicional nos EUA, disseram Von der Leyen e Biden.

Contas de energia A invasão da Ucrânia pelo maior fornecedor de gás da Europa aumentou ainda mais os já elevados preços da energia. Além disso, fez com que a UE se compromettesse a reduzir o uso de gás russo em dois terços este ano, por meio da elevação de importação de outros países e do aumento de uso de energias renováveis.

Os líderes da UE discutem nesta sexta-feira o que mais podem fazer para controlar as altas contas de energia.

"Não se trata apenas de grandes princípios, grandes reuniões e presidentes americanos", disse o primeiro-ministro da Bélgica,

Alexander De Croo, aos repórteres na chegada para o segundo dia de cúpula de líderes da UE.

"Hoje é sobre as questões cotidianas do povo como a fatura de eletricidade e gás. Esse é o impacto que vemos hoje dessa guerra na Ucrânia. Então, precisamos intervir", disse ele, acrescentando que a UE deveria entrar no mercado de energia para reduzir os preços.

A Espanha, Grécia e outros países defenderão os limites de preços de energia e a intervenção no mercado, enquanto um grupo que inclui a Alemanha e a Holanda vai recuar e procurar atrasar essas medidas, disseram diplomatas.

A questão de impor ou não um embargo à energia russa, além da série de sanções já aplicadas a Moscou, também surgirá, mas nenhuma decisão é esperada. Aqueles mais dependentes desse fornecimento - em particular a Alemanha - estão relutantes em dar um passo que teria grande impacto econômico.

Os 27 líderes também se comprometerão a começar a comprar gás em conjunto e a encher os estoques antes do próximo inverno, para construir um amortecedor contra novos choques de abastecimento.

Nota

CASOS DE COVID-19 CAEM NA CHINA; GOVERNO INSPECIONA XANGAI

A China registrou 1.366 casos confirmados de covid-19 em 24 de março, informou a autoridade nacional de saúde do país nesta sexta-feira. O número ficou abaixo dos 2.054 do dia anterior, embora os casos de infecções assintomáticas tenham aumentado. Os casos assintomáticos, que a China conta separadamente, aumentaram para 3.622, ante 2.829 no dia anterior. As infecções assintomáticas transmitidas localmente em Xangai atingiram recorde, passando de 979 para 1.582. Embora pequenos para os padrões

mundiais, os novos surtos estão pressionando a estratégia rígida da China, destinada a minimizar as infecções por covid-19. A variante Ômicron, altamente infecciosa, atinge as defesas do país. O governo central enviou esta semana 10 equipes de inspeção para monitorar surtos em todo o país e garantir que suas instruções sejam atendidas localmente, com Xangai e as províncias de Shaanxi e Shandong entre as regiões sob escrutínio. Dos novos casos em todo o país, 1.301 foram transmitidos localmente, disse a Comissão Nacional de Saúde, abaixo dos 2.010 do dia anterior. Até essa quinta-feira, a China continental havia registrado 140.651 casos sintomáticos confirmados.

PARATY

Designer foi morta por colega com quem morava

MATHEUS ROCHA/FOLHAPRESS

Uma investigação da Polícia Civil apontou que a designer de moda Thalissa Nunes Dourado, 27, foi morta por uma agente de turismo com quem dividia casa havia cerca de quatro meses no bairro Caborê, em Paraty, no sul do Rio de Janeiro.

Natural de São Paulo, a designer foi encontrada em novembro do ano passado já sem vida no imóvel com as mãos amarradas e um saco na cabeça. O exame de necropsia indicou que a causa da morte foi congestão pulmonar por asfixia.

A polícia e o Ministério Público pediram a prisão temporária da suspeita, mas a juíza Leticia de Souza Brancinho negou o pedido, argumentando que faltam laudos e que a liberdade da suspeita não põe em risco as investigações.

Apesar disso, a juíza determinou a adoção de medidas cautelares contra a agente de turismo, que precisará se apresentar a cada 15 dias à Justiça e não poderá sair de Paraty. A magistrada determinou ainda a quebra de sigilo telefônico, informático e telemático da indiciada. A reportagem não conseguiu localizar a defesa da suspeita.

Segundo Rafael Borges, advogado que representa a mãe da vítima, imagens de câmeras de segurança ajudaram a polícia a chegar à suspeita. "Havia duas câmeras voltadas para a casa em que as duas moravam. No momento em que ela foi assassinada, a polícia conseguiu concluir que a única pessoa que entra e sai da casa é a suspeita, mais ninguém."

De acordo com a investigação, foram analisadas cerca de 12 horas de filmagens. Nos registros, foi possível identificar Thalissa voltando para casa com um casal de amigos à 00h34. Nesse horário, a suspeita já estava no imóvel.

Os amigos da designer saem da residência à 1h15. Às 2h20, Thalissa sai de casa mais uma vez e volta às 3h12. Já às 6h15, a agente de turismo deixa o imóvel para pedalar, voltando às 9h37. Às 12h30, o Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) chega ao imóvel para recolher o corpo da designer.

Segundo a polícia, a agente de turismo é a principal suspeita porque ninguém entrou na casa durante o período que antecedeu o crime até a hora em que o Samu chegou ao local. Ainda de acordo com a investigação, ela seria a única pessoa que estava na casa quando Thalissa morreu.

O advogado Rafael Borges diz que a suspeita negou as acusações e afirmou que Thalissa teria, na verdade, se suicidado. "O laudo do IML descartou a hipótese de suicídio. O laudo diz que ela morreu por asfixia. Tendo a necropsia concluído que não foi suicídio, sobrou apenas a hipótese de ser ela (a autora do crime)."

Adriana Nunes Dourado, mãe da vítima, diz que vive à base de calmanete desde que a filha morreu e que só espera por justiça. "Ela está vivendo livremente. Quem está presa sou eu. Só saio quando preciso ir à delegacia ou ao Ministério Público", diz ela.

"Eu dependo de pessoas para ir ao supermercado, à farmácia. Fico enclausurada, sem ver a luz do dia, há cinco meses", diz Adriana, acrescentando que teme encontrar a suspeita nas ruas de Paraty. "Mesmo que ela seja presa, nada vai amenizar a minha dor. Minha vida acabou, mas espero que a Justiça seja feita."

CEL PARTICIPAÇÕES S/A - CELPAR
CNPJ Nº 02.201.787/0001-85
AVISO - Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social à Rua Maria Angélica, 310 - parte, Jardim Botânico - RJ, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021. RJ, 22/03/2022. A Diretoria.

MRS LOGÍSTICA S/A
CNPJ nº 01.417.222/0001-77 - NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta - Registro CVM nº 01794-9

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Edital de Convocação e Aviso aos Acionistas: Ficam os acionistas da MRS LOGÍSTICA S.A. ("Companhia") convocados, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 2022, às 10 (dez) horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 21-C da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM nº 481/09"), conforme alterada, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: **Em Assembleia Geral Ordinária:** i. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; ii. examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; iii. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a distribuição de dividendos, a aprovação de orçamento de capital para o exercício social de 2022 e a retenção de parcela de lucros, conforme proposta dos órgãos da administração, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76; iv. fixar a remuneração global dos administradores para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** v. aumentar o limite de valor até o qual a Companhia está autorizada a aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária; vi. aumentar o capital social da Companhia; e vii. em vista das deliberações "v" e "vi" acima, alterar o artigo 5º e consolidar o Estatuto Social. Todos os documentos pertinentes às matérias incluídas na ordem do dia estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, situada na Praia de Botafogo, nº 228, sala 707, Botafogo, Rio de Janeiro, e também no site eletrônico da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (mrs.com.br). Para participarem da Assembleia, os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos: a) **Pessoas Físicas:** Documento de identidade (cópia autenticada) e comprovante de sua condição de titular de ações escriturais ou em custódia, expedido nos últimos 30 (trinta) dias úteis pelo Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações de emissão da Companhia. b) **Pessoa Jurídica:** Cópia autenticada do estatuto social ou contrato social em vigor e documentação societária comprobatória de poderes de representação (eleição de administradores e/ou procuração, sendo que, em caso de participação por procuração com poderes especiais, a firma do outorgante deverá estar reconhecida); documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) (cópias autenticadas), e comprovante de sua condição de titular de ações escriturais ou em custódia, expedido nos últimos 30 (trinta) dias úteis pelo Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações de emissão da Companhia. c) **Procuradores:** O acionista pessoa física pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou, advogado nos termos do parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. O acionista pessoa jurídica pode ser representado na Assembleia por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil. Caso o acionista seja representado por procurador, além dos documentos mencionados nos itens "a" e "b" acima, deverá apresentar mandado com poderes especiais e firma reconhecida, além de cópia autenticada do documento de identidade e CPF. d) **Acionistas estrangeiros:** os acionistas estrangeiros deverão apresentar os documentos constantes dos itens "a" e "b", sendo que estes devem ser notariados, consularizados no Consulado brasileiro do país de origem (ou apostilados) e traduzidos por tradutor juramentado. Os acionistas poderão exercer o voto à distância nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, por meio do preenchimento e entrega, até o dia 19 de abril de 2022 (inclusive), do boletim de voto à distância ("boletim"), disponibilizado nesta data, 25 de março de 2022. O acionista poderá enviar o boletim, dentro do prazo informado, para: 1) a Companhia; 2) o escriturador das ações de emissão da Companhia; ou 3) seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em custódia central. As orientações e procedimentos para o preenchimento e entrega do boletim podem ser verificadas no próprio boletim e no item 12.2 da última versão arquivada do Formulário de Referência da Companhia. Os acionistas que tiverem interesse em participar da assembleia exclusivamente digital deverão manifestar tal interesse e enviar os documentos e comprovantes de que trata o art. 126 da Lei nº 6.404/76, até o dia 24 de abril de 2022 (2 - dois - dias antes da realização da Assembleia), nos termos do artigo 5º, §3º, da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, mediante envio de e-mail para o seguinte endereço eletrônico: ago@mrs.com.br, devendo indicar o endereço eletrônico (e-mail) para o qual deve ser enviado o link que permitirá o acesso ao sistema para participação na assembleia. Os acionistas que não manifestarem o interesse na participação na assembleia digital e não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui exigido não estarão aptos à participação na assembleia. As informações detalhadas sobre as regras e os procedimentos a serem seguidos para que os acionistas possam participar e votar à distância na assembleia, incluindo informações para acesso e utilização do sistema por meio do qual será realizada a assembleia estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: mrs.com.br. Rio de Janeiro, 25 de março de 2022. Luis Fernando Barbosa Martinez - Presidente do Conselho de Administração

havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelas Acionistas detentoras da totalidade das ações representativas do capital social e pelos Membros da Mesa. Assinaturas: Presidente da Mesa: Rodrigo Modesto Abreu; Secretária da Mesa: Sra. Daniella Geszikter Ventura; Acionistas: Oi S.A. - Em Recuperação Judicial e Oi Móvel S.A. - Em Recuperação Judicial, ambas representadas por Rodrigo Modesto de Abreu e Rogério Takayanagi. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2021. **Daniella Geszikter Ventura** - Secretária. **Jucerja nº 4741148 em 26/01/2022.**

Id: 2382023

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ
CNPJ nº 30.598.049/ ITAIPUAÇU - MARICÁ - RJ.0001-59
EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE PROMITENTES COMPRADORES DO LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO - MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./...

FA Z S A B E R - aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que atendendo ao que lhe foi requerido pela **COMINAT S/A - Empreendimentos e Consultoria**, sucessora da Comércio e Indústria Atlântico S/A - Cominat, com sede na Travessa do Ouvidor, nº 9, 1º andar, Centro - RJ, inscrita no CNPJ nº 33.467.465/0001-06, prenotada sob nº 302.500 do Livro 1º AB, datado em 24/02/2022, procede nos artigos 49, 1º e 2º da Lei 6.766/79, a intimação dos Promitentes Compradores: **Adão Teodoro da Silveira**, ref. Rua 96 da Qd.449, Lt.15, Débito R\$130.704,00; **Alaide dos Santos Sobreira**, ref. a Rua 47 da Qd.156, Lt. 13; Débito R\$ 178.344,00; **Armando Ribeiro**, ref. a Rua 77 da Qd.383, Lts.39 e 40; Débito R\$ 126.540,00; **Alecy Pereira dos Santos**, ref. a Rua 50 da Qd. 178, Lt. 30, Débito R\$ 100.862,40; **Adelino Azevedo Costa**, Ref. a Rua 33 da Qd. 437 do Lt. 01, Débito R\$ 134.616,00; **Adelaide Anunciação Nogueira**, Ref. a Rua 55 Qd. 232, Lts. 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, Débito R\$ 104.314,00; **Anita da Silva**, Ref. Rua 81 da Qd 424, Lt. 35, Débito R\$ 125.266,00; **Antenor Feitosa e Valéria Roberta Feitosa**, Ref. a Rua do Sol (antiga Rua 03) da Qd. 08 do Lt. 17; Débito R\$ 231.068,40; **Ailton Gil Soares de Araújo e Rosa Maria Cardoso Soares de Araújo**, Ref. a Rua 189 da Qd. 610 do Lt. 16; Débitos R\$ 127.836,00; **Adilson do Carmo**, Ref. Rua 50 da Qd. 184 do Lt. 13, Débito R\$ 139.027,20; **Acacio Fernandes da Rocha Balthazar e Angela Maria Montenegro Balthazar**, Ref. a Rua 43 da Qd. 241 do Lt. 18, Débito R\$ 103.842,00; **Antonio Marcelino Chaves Brazão e Laurinda Augusta Leal Brazão**, Ref. a Rua 181 da Qd. 589, Lts. 01 e 02, Débito R\$125.226,00; **Antonio Talles da Silva**, Ref. a Rua da Paz (antiga 44) da Qd.118 do Lt. 30, Débitos R\$177.254,40; **Avelino Carneiro de Abreu e Amadeu Rodrigues de Abreu**, Ref. a Rua 65 da Qd. 316 do Lt. 19, Débitos R\$ 118.182,00; **Braz José de Miranda**, Ref. a Rua 43 da Qd.179 do Lt. 12, Débito R\$110.215,20; **Chu Chia Chi**, Ref a Qd. 423, Lt. 30, Débito R\$ 129.660,00; **Crisalda de Figueiredo Costa**, Ref. a Rua 45 da Qd.125 do Lt. 50, Débito R\$ 178.344,00; **Everaldo Cavalcanti de Lima**, Ref. a Rua Elzira Dias Gomes (antiga 76) da Qd. 377 dos Lts. 42 e 43, Débito R\$108.372,00; **Edgard Echtermacht**, Ref. a Rua São Jose (antiga 110) da Qd. 488 do Lt. 22, Débito R\$170.094,00; **Erminio da Cas**, Ref. a Rua 156 da Qd.581 dos Lts. 07 e 08, Débito R\$123.660,00; **Francisco Pereira Guimarães e Creusa e Olinda**, Ref. a Rua Kaweh Machado Diniz (antiga 54) da Qd. 221 do Lt. 17, Débito R\$124.704,00; **Gabriel Duarte de Souza**, Ref. a Rua 49 da Qd. 178 do Lt. 17, Débito R\$100.862,40; **Geraldo Luiz do Rosário**, Ref. a Rua 56 da Qd. 230 do Lt.31, Débito R\$178.344,00; **Gilberto Henny William**, Ref. Rua 32 da Qd. 426 do Lt. 06, Débito R\$129.924,00; **Gilberto Augusto Gravata Maron e Anamaris Paes de Barros Maron**, Ref. a Rua 188 da Qd. 610 do Lt. 26, Débito R\$120.571,20; **Haroldo de Almeida Ratier e Zoraide Pereira Pacheco**, Ref a Rua 32 da Qd. 354 do Lt. 04, Débito R\$126.270,00; **Helio Brasil Alvares**, Ref. A Rua Van Lerbergue (antiga rua 34) da Qd. 74 do Lts. 01 e 02, Débito R\$ 18.000,00; **Ivo Tozoni**, Ref. a Rua 169 da Quadra 600 do Lt. 33, Débito R\$124.182,00; **Ivo Barbosa**, Ref. a Rua 49 da Qd. 177 do Lt. 23, Débito R\$99.067,40; **Ione Borges de Mendonça** Ref. a Rua Pioneira (antiga 49) da Qd. 168 do Lts. 33 e 34, Débitos R\$ 111.019,20; **Jairo Gonçalves Filgueiras**, Ref. a Rua 32 do Lote 15 da Quadra 418, Débitos R\$124.182,00; **João Machado Pavão Junior**, Ref. a Rua 59 da Qd. 261 do Lt.18, Débitos R\$178.344,00; **Jose Rocha**, Ref. a Qd 292 do Lt. 21 , Débitos R\$158.094,00; **Jose Lima de Magalhães**, Ref. a Rua 141 da Qd. 542 do Lt.22, Débito R\$ 172.182,00; **Joaquim Ribeiro da Silva**, Ref. a Qd. 527 do Lt. 32, Débito R\$172.704,00; **Jorge Rodrigues dos Santos e Eloisa de Souza Garcez**, Ref. a Rua 33 da Qd. 236 do Lt.04, Débito R\$125.226,00; **Jose Amaro de Alencar**, Ref. a Rua 112 da Qd. 492 do Lt. 18, Débito R\$158.094,00; **Jorge Pereira da Silva**, Ref. a Rua 34 da Qd. 442 do Lt. 04, Débito R\$107.226,00; **Jose Carlos Frederico**, Ref. a Qd. 489 do Lt. 05, Débito R\$158.094,00; **Jurandir Evangelista dos Santos e Rosenilda Sabino dos Santos**, Ref. a Rua 62 da Qd.285 do Lt.13, Débito 133.110,00; **Leonardo Miranda**, Ref. a Rua 10 da Qd. 488 do Lt. 23, Débito R\$172.704,00; **Luiz Carlos Caetano**, Ref. a Rua 125 da Qd. 533 dos Lts. 20 e 21, Débito R\$148.704,00; **Luiz Roberto Alves** Ref. a Rua 58 da Qd. 246 do Lt. 49, Débito R\$ 105.396,00; **Maria Bittencourt Werneck**, Ref. a Rua 52 da Qd. 197 dos Lts. 41, 42, 43, 44 e 45, Débito R\$108.372,00; **Maria dos Santos Almeida**, Ref. A Rua 50 da Qd. 177 do Lt. 40, Débitos R\$76.627,20; **Manoel Maria Vieira Lima**, Ref. a Rua Georgilei Rodrigues (antiga 35), da Qd. 401 do Lt.23, Débito R\$ 165.408,00; **Manoel Assumpção Monteiro**, Ref. a Rua 75 da Qd.374, Lt. 14, Débito R\$ 123.660,00; **Maria das Graças Faria da Silva e Dilceia de Oliveira**, Ref. a Rua 181 da Qd. 589, Lt. 04, Débito R\$122.094,00; **Maria dos Passos Costa**, Ref. a Rua 42 da

Qd.178, Lt. 27, Débito R\$113.332,80; **Murilo Moreira da Silva**, Ref. a Rua 85 da Qd. 455, Lt. 10, Débito R\$ 122.094,00; **Natanael Costa Filemon e Irani Maria Correia Filemon**, Ref. a Rua 58 da Qd. 258 do Lts. 9 e 10, Débito R\$ 111.402,00; **Nilton Teixeira de Mello**, Ref. a Rua 79 da Qd. 408 do Lt. 38, Débito R\$ 100.182,00; **Nicanor Rodrigues de Abreu**, Ref. a Rua 41 da Qd. 197 do Lt. 04, Débito R\$108.372,00; **Natalicio Arcenio e Maria Mendonça Arcenio**, Ref. a Rua 32 da Qd. 115 do Lt. 02, Débito R\$ 190.392,00; **Paulo Ferreira da Costa**, Ref. a Rua 43 da Qd. 249 do Lt. 12, Débito R\$ 93.396,00; **Paulo Emilio Gahiva Rodriguez**, Ref. a Rua 97 da Qd. 450 do Lt. 01, Débito R\$ 171.138,00; **Paulo Oliveira Sales e Terezinha de Jesus Mendes Sales**, Ref. a Rua 41 da Qd. 167 do Lt. 25, Débito R\$ 100.107,60; **Pedro Heredia de Sá**, Ref. a Rua 41 da Qd. 214 do Lts.01, 02 e 03, Débito R\$ 103.842,00; **Oyamer de Oliveira Mattos**, Ref. a Rua 45 Qd. 126, Lts. 35 e 36, Débito R\$ 165.588,00; **Raul José Cerqueira Filho**, Ref. a Rua Waldyr Tavares Guapyassú de Sá (antiga 59) da Qd. 266 do Lt. 08, Débito R\$ 231.068,40; **Rosivaldo Cavalcante Henrique e Denize Costa Henrique**, Ref. a Rua 62 da Qd.285 do Lt. 14, Débito R\$ 133.314,00; **Rosa Grilo dos Reis**, Ref. a Rua 55 da Qd. 232 do Lt. 12, Débito R\$ 104.314,00; **Rhodesia Borges de Mendonça**, Ref. a Rua 49 da Qd. 168 do Lt. 32, Débito R\$111.019,20; **Roberto Fonseca da Silva e Leonice Alves das Chagas**, Ref. a Rua 98 da Qd.417 do Lt.10, Débito R\$ 122.616,00; **Ruth Fonseca Lisboa da Costa**, Ref. a Rua 69 da Qd. 343 do Lt.08; Débito R\$ 118.182,00; **Silvestre Teixeira Filho**, Ref. a Rua 154 da Qd.579 do Lts.12 e 13, Débito R\$ 124.182,00; **Sylvan Paez Fonseca**, Ref. a Rua 78 da Qd. 408 do Lt. 22, Débito R\$101.226,00; **Yang Tin Cheng**, Ref. a Qd. 298 do Lt. 21, Débito R\$161.748,00; **Walter Ferreira de Moura**, Ref. a Rua 41 do Lt.27 da Qd.240, Débito R\$ 106.452,00; **Waldir dos Santos**, Ref. a Rua 85 da Qd. 451 do Lt.34, Débito R\$ 121.050,00; **Zaqueu Pinheiro**, Ref. a Rua Ulisses Guimarães (antiga rua 15) da Qd. 46 do Lt. 08, Débito R\$169.509,60; **Todos os lotes objetos dos respectivos contratos, ficam localizados no loteamento "Jardim Atlântico" - Itaipuaçu, situado no 3º distrito deste município Maricá - RJ, para comparecerem a esta Serventia, situada na Rua Álvares de Castro, 154, - Centro - Maricá - RJ Cep: 24.900.880 ou na "Cominat", no prazo legal de trinta (30) dias, no contados da última publicação do presente no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e em jornal de circulação do local do imóvel, a fim de comprovarem o pagamento dos encargos (s) vencido(s) e não pago(s) previstos nos contratos de promessas de compra e venda, já registrados neste RGI, de responsabilidades de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022; sujeita-se a atualização monetária juros e mora e ao acréscimo (s) que vencer (em) , até a data do efetivo pagamento. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica a pena de serem rescindidos os respectivos contratos em favor da Promitente Vendedora **Cominat S/A Empreendimentos e Consultoria**, nos termos do Artigo 49 1º e 2º da Lei 6.766/79. Cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (25/02/2022). Eu, Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente do Registro, subscrevo e assino. O Responsável pelo Expediente: Marcelo Bittencourt. CONFERE COM ORIGINAL: Dou fé. 25/02/2022.**

Id: 2378498

KINHOMAR RIO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 30.119.515/0001-76
LAUDO TÉCNICO CERTIFICATÓRIO
DECRETO Nº 46.213/18 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERFACE ENGENHARIA ADUANEIRA, CNPJ: 05.065.657/0001-50 - CREA/SP Nº 0624340, com sede na Rua Brás Cubas, nº 09 - Térreo - Centro - Santos/SP - CEP: 11.013-61, prestadora de Serviços e Consultoria em Mercologia e Engenharia Aduaneira, tendo como responsável técnico, Eng.º Fabio Campos Fátalla, CREA/SP 502.111 / D, CPF: 069.947.618-60 e Eng.º Antônio Otto Faria Peterline, CREA/SP: 4652/D - CPF: 017.478.008-72, sujeitos à Lei Federal nº 8.137/90, atendem a capacitação técnica em conformidade ao item III do parágrafo 3º do artigo 6º, **DECLARA** neste Laudo Técnico Certificatório que os produtos abaixo relacionados, importados pela KINHOMAR RIO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 30.119.515/0001-76, estabelecida no Estrada dos Bandeirantes, nº 4721 - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.775-113, são produtos eletrônicos e de informática exportados pela empresa Hongkong Kaiier Technology Co., Limited, cientificados no capítulo 85 da Tarifa Externa Comum - TEC e que se enquadram no Art. 1º do Decreto Estadual nº 42.649/10.

NCM	Descrição
8528.17.90	Decodificador com conexão via internet contendo um microprocessador de memória de 4GB de memória RAM e 32GB de memória interna, processador de 1.8GHz, com entrada USB, sistema operacional Android, modelo Kronos.

A validade deste laudo é de 180 dias, contados a partir da data da publicação no DO-RJ. **Obs.: Os critérios da análise merceológica que embasam as conclusões merceológicas deste laudo certificador, estão apresentados no corpo deste relatório.** Santos, 8 de dezembro de 2021. Eng.º Antônio Otto Faria Peterline - CREA 4652-D. Eng.º Fabio Campos Fátalla - CREA 502.111/D.

Id: 2382168

LICEU FRANCO BRASILEIRO S/A

CNPJ Nº 33.547.449/0001-23
AVISO - Achrom-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social à Rua das Laranjeiras, 5, 11, 13 e 15, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021. RJ, 22/03/2022. A Diretoria.

Id: 2381560

CIA. PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CPTRANS

CNPJ nº. 30.240.238/0001-55 - NIRE/JUCERJA nº. 33300152377
CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, com sede na Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis/RJ, para participarem da assembleia geral ordinária, prevista para ocorrer no próximo dia 28 de abril de 2022, às 10h00min, na sede da empresa, com a seguinte pauta: 1) Tomar as contas dos administradores,

examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2021; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do período; 3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação de sua remuneração. Achrom-se a disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa supramencionada, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021. Petrópolis, 22/03/2022. Thiago Galheigo Damaceno - Presidente do Conselho de Administração da CPTRANS.

Id: 2381124

Auto Viação 1001 LTDA

CNPJ: 30.069.314/0001-01

Recebimento da Licença Ambiental Municipal de Operação - LAM-O Nº 005/2022 - PROCESSO Nº 250/000795/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Niterói, através de seu Secretário, Sr Rafael Robertson Oliveira Figueiredo, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011; Decretos Estaduais nº 44.820, de 02 de junho de 2014, nº 42.050 de 25 de setembro de 2009, e nº 42.440 de 30 de abril de 2010; Convênio de Cooperações nas Áreas de Fiscalização e Licenciamento Ambiental celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói em 21 de maio de 2007; e Resolução CO-NEMA nº 42 de 17 de agosto de 2012, concede a presente Renovação de Licença Ambiental Municipal de Operação que autoriza: Auto Viação 1001 LTDA
CNPJ: 30.069.314/0001-01

Endereço: Rodovia Amaral Peixoto nº 2401, Niterói - RJ a realizar a operação das atividades de serviços administrativos, cozinha, manutenção, pequenos reparos e lavagem de veículos leves com as coordenadas UTM L=699147,58 m e S=7468329,41 m, fuso 23, de acordo com o Google Earth.

Id: 2381815

ESCOLHA ECOLÓGICA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - ME CONCESSÃO DE LICENÇA

CNPJ: 10.746.367/0001-02

ESCOLHA ECOLÓGICA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - ME torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN052693, com validade até 14 de março de 2028, para realizar a atividade de transporte de resíduos - Classe I, em TODO TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TODOS OS BAIRROS, município de TODOS. (Processo nº: E-07/002.12628/2016)

Id: 2379117

CEL PARTICIPAÇÕES S/A - CELPAR

CNPJ Nº 02.201.787/0001-85

AVISO - Achrom-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social à Rua Maria Angélica, 310 - parte, Jardim Botânico - RJ, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021. RJ, 22/03/2022. A Diretoria.

Id: 2381590

RASSINI-NHK AUTOPEÇAS LTDA

CNPJ: 61.142.063/0003-39

AUDITORIA AMBIENTAL

A empresa RASSINI-NHK AUTOPEÇAS LTDA torna público que entregou uma cópia do Relatório de Auditoria Ambiental de controle do ano de 2021 ao INEA, no dia 07.03.2022, referente às atividades de fabricação de molas semi-elípticas e de autopeças, com capacidade produtiva de 45.000 t/ano, e informa que este estará à disposição para consulta na Rodovia Presidente Dutra, Km 178 - Rancho Novo, no Município de Nova Iguaçu, no período de 01.03.2022 até 01.03.2023, no horário das 08:00 às 16:00. Informa, ainda, que o relatório também estará disponível para consulta no referido órgão, das 09:00 às 12:00 e das 13:20 às 17:30.

Id: 2380771

ASSOCIAÇÃO DOS PENSIONISTAS E CREDITORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APECERJ

CNPJ: 09.912.539/0001-91.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

Convocação

Convidam-se os senhores(as) ASSOCIADOS DOS PENSIONISTAS E CREDITORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na cidade do Rio de Janeiro, localizada na Avenida das Américas 7935, Bloco 2, sala 733 - Barra da Tijuca - CEP: 22.793-081, Rio de Janeiro - RJ, no dia 12 de abril de 2022, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração do ESTATUTO SOCIAL.
 - Eleição da Diretoria.
 - Outros assuntos de interesse da Associação.
- Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.
LUIZ DE SOUZA GOUVEA
DIRETOR PRESIDENTE

Id: 2382299

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S. A. - INB

CNPJ 00.322.818/0001-20 NIRE 333.0027160-1

Companhia Fechada

AVISO AOS ACIONISTAS

O Presidente do Conselho de Administração da Indústrias Nucleares do Brasil S. A. - INB comunica que se acham a disposição, na Sede Social da Empresa, localizada na Avenida Rio Branco, nº 1, Sala 1901, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, os documentos de que trata o Artigo nº 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022.

Ney Zanella dos Santos

Presidente do Conselho de Administração

Id: 2381103

DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.



Cristina Batista
Diretora-Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial